



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DA CDXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

1 Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, na sua sede,  
2 situada na Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, reuniu-se a Diretoria do  
3 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, com a presença dos Conselheiros:  
4 Jane Suely de Melo Nóbrega – Presidente e Ruy de Bessa Medeiros. Havendo quorum a Presidente  
5 iniciou a reunião solicitando que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida  
6 foi aprovada sem emendas. **COMUNICAÇÕES:** A Presidente comunicou que o saldo existente no  
7 Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 1.177.024,36 (hum milhão  
8 cento e setenta e sete mil vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), distribuídos da seguinte  
9 maneira: Banco do Brasil conta nº 74.034-9 com R\$ 55.425,26 (cinquenta e cinco mil quatrocentos  
10 e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 74.334,50 (setenta e quatro  
11 mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), poupança nº 74034-9 com  
12 R\$ 1.042.701,62 (hum milhão quarenta e dois mil setecentos e um reais e sessenta e dois centavos),  
13 Bradesco conta nº 44473-1 com R\$ 3.013,63 (três mil treze reais e sessenta e três centavos),  
14 Caixa Econômica Federal conta nº 710.733-4 com R\$ 286,65 (duzentos e oitenta e seis reais e  
15 sessenta e cinco centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 1.262,70 (hum mil duzentos e sessenta e  
16 dois reais e setenta centavos. Por último comunicou: 1) Que foi celebrado o 1º aditivo entre a Sunny  
17 Maia Informática Eireli e o CRO-RN, o contrato de prestação de serviços de suporte e manutenção,  
18 para controle de folha de pessoal. A sua vigência é de doze meses após a assinatura do contrato, no  
19 valor de R\$ 513,52 (quinhentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), passando a vigorar a  
20 partir de 01.03.2023 a 28.02.2024 mensalmente. 2) Que foi autorizado o pagamento de 2 1/2 (duas e  
21 meia) diária para o funcionário José Cunha da Silva realizar o traslado da comissão de fiscalização  
22 durante as atividades da fiscalização do exercício legal da profissão nos municípios de Caiçara do  
23 Rio do Vento, Riachuelo e Bento Fernandes/RN, realizada no período de 01 a 03.03.2023.  
24 3) Que foi autorizado o pagamento de 2 1/2 (duas e meia) diárias para o funcionário Francisco  
25 Damião Alves Leite, membro do setor da fiscalização do CRO-RN, realizar o fiscalização do  
26 exercício legal da profissão nos municípios de Caiçara do Rio do Vento, Riachuelo e Bento  
27 Fernandes/RN, realizada no período de 01 a 03.03.2023. 4) Que foi autorizado o pagamento de  
28 1 1/2 (uma e meia) diárias e auxílio terrestre para o Conselheiro Thales Jenner de Oliveira Falcão,  
29 participar de reunião com a Comissão das Profissões Auxiliares deste CRO-RN, realizada no dia  
30 03.03.2023. 5) Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias e auxílio terrestre para  
31 a TSB, membro a Comissão das Profissões Auxiliares Fátima Tereza Monteiro, participar de  
32 reunião com a Comissão das Profissões Auxiliares do CRO-RN, realizada no dia  
33 03.03.2023. 6) Que foi autorizado o pagamento de 5 1/2 (cinco e meia) diária para o funcionário  
34 José Cunha da Silva realizar o traslado da comissão de fiscalização durante as atividades da  
35 fiscalização do exercício legal da profissão nos municípios de Jucurutu, Santana do Matos, Flôrania,  
36 Tenente Laurentino Cruz, São Vicente, Bodó, Lagoa Nova, Cerro Cora e Currais Novos/RN,  
37 realizada no período de 05 a 10.03.2023. 7) Que foi autorizado o pagamento de 5 1/2 (cinco e meia)  
38 diárias para o funcionário Francisco Damião Alves Leite, membro do setor da fiscalização deste  
39 CRO-RN, realizar o fiscalização do exercício legal da profissão nos municípios de Jucurutu,  
40 Santana do Matos, Flôrania, Tenente Laurentino Cruz, São Vicente, Bodó, Lagoa Nova, Cerro Cora  
41 e Currais Novos/RN, realizada no período de 05 a 10.03.2023. 8) Que foi autorizado o pagamento  
42 de 1/2 (meia) diária, para a Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega, participar de reunião a  
43 pedido da categoria odontológica para discutir sobre o piso salarial praticado pela Prefeitura  
44 Municipal de Macau/RN, que será realizada no dia 26.03.2023, na cidade de Macau/RN. 9) Que foi  
45 autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária, para o Assessor Jurídico Nilo Cerqueira de





**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

46 Freitas Junior, participar de reunião a pedido da categoria odontológica para discutir sobre o piso  
47 salarial praticado pela Prefeitura Municipal de Macau/RN, que será realizada no dia 26.03.2023, na  
48 cidade de Macau/RN. 10) Que foi autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária, para o Assessor de  
49 Imprensa Paulo Francisco, participar de reunião a pedido da categoria odontológica para discutir  
50 sobre o piso salarial praticado pela Prefeitura Municipal de Macau/RN, que será realizada no dia  
51 26.03.2023, na cidade de Macau/RN. 11) Que foi autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária, para  
52 o funcionário José Cunha da Silva, realizar o traslado da Presidente e funcionários para  
53 participarem da reunião a pedido da categoria odontológica para discutir sobre o piso salarial  
54 praticado pela Prefeitura Municipal de Macau/RN, que será realizada no dia 26.03.2023, na cidade  
55 de Macau/RN. 12) Que foi autorizado o pagamento de 2 1/2 (duas e meia) diárias, para a Presidente  
56 Jane Suely de Melo Nóbrega, participar do Encontro Nacional dos Gestores do SUS, promovido  
57 pelo CRO-PE, que será realizado no dia 20.03.2023, em Recife/PE. 13) Que foi autorizado o  
58 pagamento de 2 1/2 (duas e meia) diárias, para o funcionário realizar o traslado da Presidente do  
59 CRO-RN e também participar do Encontro Nacional dos Gestores do SUS, promovido pelo CRO-  
60 PE, que será realizado no dia 20.03.2023, em Recife/PE. 14) Que foi autorizado o pagamento de 2  
61 1/2 (duas e meia) diárias para o funcionário Francisco Damião Alves Leite, membro do setor da  
62 fiscalização do CRO-RN, realizar fiscalização sobre o cumprimento da Lei Federal 3.999/61 do  
63 piso salarial da categoria dos CD's nos municípios de Severiano Melo, Cruzeta, Parelhas e Lagoa  
64 Nova/RN, que será realizada no período de 21 a 23.03.2023. 15) Que foi autorizado o pagamento de  
65 2 1/2 (duas e meia) diárias para o Assessor de Imprensa Paulo Francisco, prestar assessoria  
66 jornalística a fiscalização sobre o cumprimento da Lei Federal 3.999/61 do piso salarial da categoria  
67 dos CD's nos municípios de Severiano Melo, Cruzeta, Parelhas e Lagoa Nova/RN, que será  
68 realizada no período de 21 a 23.03.2023. 16) Que foi autorizado o pagamento de 5 1/2 (cinco e  
69 meia) diária para o funcionário José Cunha da Silva realizar o traslado da comissão de fiscalização  
70 durante as atividades da fiscalização do exercício legal da profissão nos municípios de Ouro  
71 Branco, São João do Sabugi, Ipueira, Serra Negra do Norte, São Fernando, Timbaúba dos Batistas,  
72 Jardim de Piranhas, Campo Redono e Arez/RN, que será realizada no período de 26 a 31.03.2023.  
73 17) Que foi autorizado o pagamento de 5 1/2 (cinco e meia) diárias para o funcionário Francisco  
74 Damião Alves Leite, membro do setor da fiscalização do CRO-RN, realizar o fiscalização do  
75 exercício legal da profissão nos municípios de Ouro Branco, São João do Sabugi, Ipueira, Serra  
76 Negra do Norte, São Fernando, Timbaúba dos Batistas, Jardim de Piranhas, Campo Redono e  
77 Arez/RN, que será realizada no período de 26 a 31.03.2023. Nada mais havendo a tratar, a  
78 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, eu Ruy de Bessa  
79 Medeiros tendo secretariado os trabalhos, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se  
80 achada conforme, vai assinada por quem de direito.

  
 Jane Suely de Melo Nóbrega, CD  
**PRESIDENTE**

Karla Maria Falcão Lima, CD  
**SECRETÁRIA**

  
 Ruy de Bessa Medeiros, CD  
**TESOUREIRO**